

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

022.7

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

09/12/2021

DATA FIM

09/12/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080762021

ASSUNTO/SÚMULA

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA SILVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVIDOR(s)

NOME

CPF

CARGO

ADRIANA SILVA GOMES

053.527.757-12,

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

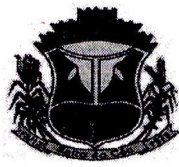
AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 319/2021

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a demissão da servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município c/c o § 3º, do art. 172, da Lei Municipal nº. 069/1993, e.

Considerando os termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que dispõe que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que a servidora pública Adriana Silva Gomes foi aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, e nomeada para cargo de auxiliar de serviços gerais em 04 de novembro de 2019, conforme a Portaria nº. 150/2019, estando ainda dentro período de estágio probatório previsto no art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993;

Considerando o § 2º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que assevera que após análise, se constatado a inobservância aos preceitos enumerados no caput do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993, o servidor será exonerado;

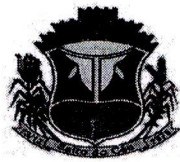
Considerando o teor do § 4º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 que diz que os requisitos constantes no art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 deverão ser apurados de forma que a exoneração, se for o caso, se dará antes de findo o prazo do período de estágio probatório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação;

Considerando o Termo de Julgamento que consta exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR** a servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº. 10244, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu-MT, com fundamento nos §§ 2º e 4º, ambos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Salto do Céu-MT).



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/MT, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

2412543-1 SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob nº 042.597.791-92, em decorrência do falecimento de **ANTONINO PETRONILHO OJEDA**, portador da cédula de identidade n.º 0445053-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 405.306.551-87, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços de Campo, Classe "A", Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/12/2021, conforme decisão judicial exarada no autos do Processo Judicial eletrônico sob nº. 1015791-14.2020.8.110000, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito financeiro a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/ MT, 01 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS BOTELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 319/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 319/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a demissão da servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município c/c o § 3º, do art. 172, da Lei Municipal nº. 069/1993, e.

Considerando os termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que dispõe que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que a servidora pública Adriana Silva Gomes foi aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, e nomeada para cargo de auxiliar de serviços gerais em 04 de novembro de 2019, conforme a Portaria nº. 150/2019, estando ainda dentro período de estágio probatório previsto no art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993;

Considerando o § 2º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que assevera que após análise, se constatado a inobservância aos preceitos enumerados no caput do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993, o servidor será exonerado;

Considerando o teor do § 4º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 que diz que os requisitos constantes no art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 deverão ser apurados de forma que a exoneração, se for o caso, se dará antes de findo o prazo do período de estágio probatório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação;

Considerando o Termo de Julgamento que consta exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº. 10244, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu-MT, com fundamento nos §§ 2º e 4º, ambos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração

Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Salto do Céu-MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/ MT, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES para a Frota da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min, do dia 20/12/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 02 de dezembro de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 318/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 318/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2015/2020. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **PALOMA FERREIRA NEVES**, Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de início do gozo: **01/12/2021 a 01/03/2021.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº. 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.